



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
CRISTALINA GOÍAS
"ATUAR PARA EDUCAR"

PARECER Nº 38/2020	UF: GO
INTERESSADO (A): Secretária Municipal de Educação.	
ASSUNTO: Certificação da Formação Continuada para profissionais da Rede Municipal de Educação.	
DATA: 04/09/2020	APROVAÇÃO EM: 30/08/2020

HISTÓRICO:

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação Nilda Gonzatti, através do ofício nº 108/2020, datado de 04 de setembro de 2020, solicitou ao Conselho Municipal de Educação autorização para certificação da Formação Continuada em serviço ministrada aos profissionais da Rede Municipal (gestores institucionais, assessoria técnica e coordenadores).

ANÁLISE:

A referida Formação Continuada segundo consta no ofício em questão será realizada em 5 módulos, totalizando 15 horas, que correspondem ao período de 5 semanas, o mesmo foi proposto e financiado pela iniciativa privada e ministrado em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a APTO- Consultoria Educacional.

A solicitação de autorização para certificação se deve ao fato de resguardar a validade do curso e direito dos cursistas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e exterior a ela.

De acordo com a Ementa da Trilhas Educacionais Pós Pandemia da ferramenta APTO, ao qual se refere essa solicitação de autorização para certificação a intensão é a de promover o diálogo e apresentar melhores práticas aos futuros desafios que se apresentarão Pós Pandemia, assim as cinco trilhas abordadas na capacitação são:

- Suporte ao Educador. Como podemos preparar os educadores para o recomeço do ano escolar e desenvolver sua capacidade, emocional e pedagógica, para trabalhar em um ambiente de ensino flexível e em mudança?
- Liderando as Estratégias e Operações. O que os líderes precisam pensar e preparar ao planejar o novo recomeço?
- Aprendizagem Sócio Emocional e Apoio ao Aluno. Como as escolas podem se preparar para apoiar esses alunos no próximo ano?
- Abordando as Lacunas Acadêmicas. Como lidamos com a interrupção no aprendizado e nas avaliações do ano letivo de 2019-2020, garantindo que nenhum aluno fique para trás?



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001

CRISTALINA GOÍAS
“ATUAR PARA EDUCAR”

- Desafios Sociais. Como identificamos e planejamos minimizar - e nos esforçamos para apagar - as desigualdades sistêmicas que muitas comunidades de nossas escolas encontrarão?

A ementa apresenta ainda como era de se esperar, o formato de execução do curso, que assim está descrito: Será realizada no formato online, utilizando Plataforma de Consultoria, onde estão inclusos: Acessos individualizados aos módulos em vídeo de alta qualidade; Atividades de fixação; e-Books sobre as trilhas; Canais de Feedback; Lives por meio da ferramenta Zoom com transmissão ao vivo sobre o conteúdo das Trilhas. Relatórios em Tempo Real;

A carga-horária é de 15 horas – divididas em 5 Trilhas, uma por semana. Portanto, serão 5 semanas consecutivas.

Semanalmente cada participante acessará, por meio de login individualizado, o conteúdo de vídeo e depois fará as atividades de fixação, que são obrigatórias totalizando 2 horas. O participante também poderá abrir um canal de feedback na plataforma.

Na mesma semana acontecerá um encontro remoto no Zoom, de no máximo 1 hora, sobre a Trilha assistida na semana com um grupo de pessoas selecionadas. Esse encontro será transmitido via Youtube dentro da nossa plataforma, potencializando o alcance e nos auxiliando na avaliação da presença e participação.

As atividades foram iniciadas em setembro.

PARECER:

Compreendendo a complexidade do momento e do quanto tem se exigido de todos os profissionais da educação e levando em consideração a necessidade de Formação Continuada para esses profissionais em qualquer tempo, a Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação considera totalmente aprovável a atitude da Secretaria Municipal de Educação e orienta pela autorização da certificação da Formação Continuada ministrada neste momento.

Este parecer segue para plenária para apreciação e aprovação.

Eloiza de Lourdes P. da Silva Cardoso
Inspetora Escolar
Port. Nº 15.402 de 20/02/2019

Paula Viviana Miotto
Coord. De Análise e Orientação
Port. Nº 15.348 de 12/09/2018